Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 03 11 1026
Assessor Jurídico ou Escriturário

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DA RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -
Em sessão de 10 de novembro de 2026
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 43/2026 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.023/2009 QUE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu Vereadora Dirlene Maria Wermann, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relatora DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei Executivo nº 43/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é Constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

O Projeto de Lei nº 43/2026 altera a composição do Conselho Municipal de Desporto, previsto na Lei Municipal nº 1.023/2009. O Conselho terá oito membros: o Secretário Municipal de Educação e Cultura, que será o presidente; um representante da Educação e Cultura; um representante da Saúde; um indicado pelo Poder Legislativo; e quatro representantes de clubes esportivos e/ou atletas de diferentes modalidades. O mandato será de dois anos, sem remuneração. A proposta busca fortalecer a participação da comunidade esportiva nas decisões do Município.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável**.

Câmara Municipal de Vereadores

de São Domingos do Sul -RS, 03 de novembro de 2026.

Dirlene Maria Wermann

Vereadora Dirlene Maria Wermann
Relatora do Projeto de Lei Executivo nº 43/2026;